



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - CAMBORIÚ

**PORTARIA Nº 20 / 2023 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Camboriú-SC, 18 de janeiro de 2023.**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso das suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 33/2019 do CONSUPER, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** os integrantes do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú:

I - Servidora MÁRCIA RODECZ, ocupante do cargo de Pedagoga, Coordenadora do NAPNE, Matrícula nº XX389XX, Presidente desta Comissão;

II - Servidora CRISTINE DE OLIVEIRA DILLI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nºXX954XX;

III - Servidora JULIANA GRANDI, ocupante do cargo de Médica Veterinária, Matrícula nºXX550XX;

IV - Servidora LAUREN BENTES DE AZEVEDO PRATES, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula nºXX591XX;

V - Servidor LEONARDO GOULART NUNES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nºXX816XX;

VI - Servidor LUCAS GREFF DIAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nºXX175XX;

VII - Servidora MARIA GORETTI ALÉSSIO CRISPIM, ocupante do cargo de Odontóloga, Matrícula nºXX593XX;

VIII - Servidora SANY REGINA SARDA JUSTI, ocupante do cargo de Tradutora e Intérprete de Linguagem Sinais, Matrícula nºXX743XX;

IX - Servidora TEREZINHA PEZZINI SOARES, ocupante do cargo de Secretária Executiva, Matrícula nºXX016XX;

X - Servidora VIVIAN CASTRO OCKNER, ocupante do cargo de Bibliotecária/documentalista, Matrícula nºXX285XX;

XI - Discente EZEQUIEL DA LUZ GERALDO, Estudante EJA;

XII - Discente FERNANDA CARPES DE MELLO, Estudante de Mestrado e Professora de Atendimento Educacional Especializado - AEE de Itapema;

XIII - Discente SAMARA SILVÉRIO, Estudante de Pedagogia;

XIV - Representante ALINE DA SILVA ROMANO, Fisioterapeuta, da Instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Balneário Camboriú;

XV - Representante CÁTIA CRISTIANE PURNHAGEN FRANZOI, Coordenadora Administrativa da AMA - Litoral, da Instituição Associação Catarinense de Autismo FEAMAS - SC Balneário Camboriú;

XVI - Representante DIRCE NOVACK VETTORI, Orientadora, da Instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Camboriú;

XVII - Representante GIOVANA OLIVEIRA REIG, Coordenadora Técnica, da Instituição Associação Amor pra Dawn;

XVIII - Representante GISELE CZARNIÉSKI, Coordenadora, da Instituição AMA - Camboriú;

XIX - Representante JAIRTON FABENI DOMINGOS, Coordenador Técnico, da Instituição Associação de Deficientes Visuais de Itajaí e Região ADVIR;

XX - Representante LEDA MARIA CAVALLIERI VENDRUSCOLO, Presidente da APAE de Camboriú, da Instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Camboriú;

XXI - Representante GÉVELYN DE CÁSSIA ALMEIDA DE QUADROS, Membro Fundador, da Instituição ICED - Instituto Catarinense de Esportes para Deficientes;

XXII - Representante RAFAELA DA CRUZ INÁCIO, Presidente, da Instituição ICED - Instituto Catarinense de Esportes para Deficientes;

XXIII - Representante JÉSSICA ZAGOTO BESSA, Responsável pelo setor de Educação Especial, da Instituição Secretaria Municipal de Educação de Camboriú;

XXIV - Representante RONAN ADINAEL PINHEIRO, Educador Especial, da Secretaria Municipal de Educação de Itajaí.

Parágrafo único: O mandato dos membros será de 2 (dois) anos, podendo haver uma recondução por igual período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as Portarias nº 237/2022-GAB/CAMB, nº 264/2022-GAB/CAMB e nº337/2022-GAB/CAMB.

*(Assinado digitalmente em 18/01/2023 15:36 )*

MARCEL AMARAL DAUD  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO  
DG/CAM (11.01.03.01)  
Matrícula: 1758027

**Processo Associado: 23350.000004/2023-18**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/01/2023** e o código de verificação: **4f90b88f7f**